



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 75.741.348/0001-39

Avenida Brasil, 967 - Centro - Grandes Rios - Pr

Tel. (43) 3474-1222 - CEP 86.845-000

Decreto nº 133/2025

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Juventude de Grandes Rios”

O Prefeito Municipal de Grandes Rios

William José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1522/2025 de 21 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados nos cargos de Membro do Conselho Municipal de Juventude de Grandes Rios.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representante da Política Municipal de Assistência Social

Titular: Suelem de Oliveira Souza

Suplente: Maria Helena Correa

Representante da Política Municipal de Saúde.

Titular: Eliane de Fatima Francini Tristão

Suplente: Bruna Rafaela Vertuan

Representante da Política Municipal de Educação.

Titular: Najara Aparecida de Macedo Pires

Suplente: Silvia Lourdes de Lima Picoli

Representantes da Política Municipal de Esporte Cultura e Lazer

Titular: Adeilson Souza Aguiar

Suplente: Lucas Leandro Mariano Paduino

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADAS DO MUNICIPIO.

Representante do segmento estudantil;

Titular: Naty Correia Marino

Suplente: João Vitor Cardoso da Silva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 75.741.348/0001-39

Avenida Brasil, 967 - Centro - Grandes Rios - Pr

Tel. (43) 3474-1222 - CEP 86.845-000

Representante do Juventude (usuário);

Titular: Mauricio Pereira de Almeida

Suplente: Nicolas Naveiros Taborda Ribas

Representante do Segmento religioso;

Titular: Caio Henrique dos Santos Bueno

Suplente: Barbara Cristina Trentini

Representante da sociedade civil, tais como: instituição de ensino superior privada ou publica estabelecida no Município ou representante de entidade de atendimento a juventude;

Titular: Sueli de Fatima Muquiuti de Lima

Suplente: Francisca Elaine Pinheiro Laverdi

Art. 1ª Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; registre; cumpra-se.

Grandes Rios, 10 de Dezembro de 2025.

WILLIAM JOSE Assinado de forma digital
por WILLIAM JOSE
GONCALVES:32791885803
Dados: 2025.12.10
18:30:06 -03'00'

2791885803

William José Gonçalves
Prefeito Municipal